



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

[www.americodecampos.sp.gov.br](http://www.americodecampos.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

Segunda-feira, 27 de maio de 2019

Ano V | Edição nº 803

Página 1 de 7

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE AMÉRICO DE CAMPOS	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3
Licitações e Contratos	4
Contratos	4
Homologação / Adjudicação	4
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	6
Tributos arrecadados	6

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Américo de Campos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.americodecampos.sp.gov.br](http://www.americodecampos.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Américo de Campos**

CNPJ 45.160.173/0001-05

Rua Fortunato Ruza, nº 270 – Centro

Telefone: (17) 3445-1970

Site: [www.americodecampos.sp.gov.br](http://www.americodecampos.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

#### **Câmara Municipal de Américo de Campos**

Rua Otavio Guedes da Silveira, nº 928 – Centro

Telefone: (17) 3445-1274



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Américo de Campos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.americodecampos.sp.gov.br](http://www.americodecampos.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americodecampos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americodecampos)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos

Segunda-feira, 27 de maio de 2019

Ano V | Edição nº 803

Página 2 de 7

### PODER EXECUTIVO DE AMÉRICO DE CAMPOS

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### DECRETO Nº. 3.033.

24 DE MAIO DE 2.019.

*OBJETO: Dispõe sobre a aprovação do Plano de Urbanização de uma gleba denominada LOTEAMENTO "RESIDENCIAL PAPINI E QUERUBIM" e dá outras providências...*

CARLOS ROBERTO ACHILLES, Prefeito do município de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes confere a Lei Orgânica Municipal, Artigo 42, Inciso VIII, ....

#### DECRETA:

Art. 1º - Ficam considerados aprovados os Projetos de Urbanização de uma gleba, situada neste Município, de propriedade da empresa OLÍMPIO QUERUBIM PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS – EIRELI, com sede na Rua Luís de Almeida Rolo, nº 409, na cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 28.808.402/0001-36, neste ato representada pela administradora, CLEUSA OLÍMPIO QUERUBIM, brasileira, viúva, empresária, portador do RG. nº 35.300.494-7 SSP/SP, CPF. nº 336.530.068-64, residente e domiciliada na Rua Chile, nº 4726, Vila América, em Votuporanga, Estado de São Paulo, gleba essa com área de 49.779,67 m<sup>2</sup> (quarenta e nove mil, setecentos e setenta e nove reais e sessenta e sete centavos), objeto da Matrícula nº 26.739, conforme plantas, memoriais descritivos, projetos, certificado do GRAPROHAB nº 569/2.015 e demais documentos que ficarão fazendo parte integrante deste Decreto.

Art. 2º - O Loteamento denominar-se-á LOTEAMENTO "RESIDENCIAL PAPINI E QUERUBIM" e reger-se-á pelas normas ordenadoras e disciplinadoras, constante da Certidão objeto do protocolo 583/2.015, acostada ao projeto de aprovação do loteamento.

Art. 3º - O proprietário deverá executar às suas expensas, no prazo máximo de dois anos, contados a partir da data da publicação deste Decreto, de conformidade com o cronograma físico financeiro e memoriais aprovados pela Prefeitura, os seguintes melhoramentos:

a) Fornecimento de todo material e mão de obra para execução da rede de água potável e esgoto sanitário, conforme diretrizes mínimas de água e esgoto, fornecidas pela concessionária local (DAEAC), com plantas aprovadas pela mesma;

b) Fornecimento de todo material e mão de obra para execução de rede elétrica com iluminação pública, e com a respectiva planta aprovada pela concessionária local (ELEKTRO), inclusive ao longo das áreas verdes;

c) Abertura das vias públicas e das áreas públicas paisagísticas;

d) Locação de todos os terrenos com marcos de madeira (frente e fundo) e das quadras com marcos de concreto em todas as esquinas ou vértices;

e) Execução de guias e sarjetas (material e mão de obra), com projeto e memorial aprovado pela Prefeitura, inclusive ao longo das áreas verdes institucionais;

f) Execução de pavimentação asfáltica (duplo invertido, material e mão de obra), com projeto e memorial aprovado pela Prefeitura, inclusive ao longo das áreas verdes e institucionais;

g) Execução de galerias de águas pluviais (material e mão de obra), com projeto e memorial aprovado pela Prefeitura, inclusive ao longo das áreas verdes e institucionais.

Art. 4º - Deverá também, o proprietário do empreendimento, seguir rigorosamente as execuções dos melhoramentos nos precisos termos dos memoriais técnicos e demais documentos que fazem partes do processo de aprovação do referido loteamento, devendo ainda, comunicar a Prefeitura do Município de Américo de Campos, por escrito, com antecedência mínima de 10 (dez) dias o início de cada obra para que através da Secretaria se proceda a fiscalização dos materiais a serem empregados bem como dos serviços durante sua execução e posterior aprovação e recebimento das



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos

Segunda-feira, 27 de maio de 2019

Ano V | Edição nº 803

Página 3 de 7

mesmas.

Art. 5º - A Prefeitura do Município de Américo de Campos aprovará projetos e expedirá alvarás de licença para edificações e ocupações, ainda que provisórias no presente loteamento, somente após o cumprimento pelo proprietário do empreendimento das infraestruturas básicas de distribuição de água potável, rede coletora de esgotos sanitários, rede de distribuição de energia elétrica e iluminação pública, guias, sarjetas, passeios públicos, sem prejuízo das demais obras constantes deste Decreto e nos prazos fixados.

Art. 6º - Como a garantia da execução das obras de infraestrutura acima especificadas, o proprietário oferece 04 (quatro) Notas Promissórias que somadas totalizam o valor de R\$ 926.144,09 (novecentos e vinte e seis mil, cento e quarenta e quatro reais e nove centavos) emitidas por OLIMPIO QUERUBIM PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS - EIRELI, CNPJ. 28.808.402/0001-36, com sede à Rua Luís de Almeida Rolo, nº 409, centro, em Américo de Campos, Estado de São Paulo, destinada à caução em garantia do empreendimento imobiliário denominado LOTEAMENTO "RESIDENCIAL PAPINI E QUERUBIM", localizado no município de Américo de Campos - SP. O custo para execução das obras do Loteamento, de acordo com cronograma físico-financeiro apresentado pelo empreendedor, foi orçado em R\$ 926.144,09 (novecentos e vinte e seis mil, cento e quarenta e quatro reais e nove centavos), representadas por 04 (quatro) notas promissórias referente a cada infraestrutura individualmente a saber:

- NP 01/01 – no valor de R\$ 228.881,55 (duzentos e vinte e oito mil, oitocentos e oitenta e um reais e cinquenta e cinco centavos), referente à 1ª ETAPA DE INFRAESTRUTURA – DRENAGEM: 100% executado.
- NP 01/01 – no valor de R\$ 136.174,68 (Cento e trinta e seis mil, cento e setenta e quatro reais e sessenta e oito centavos), referente à 2ª ETAPA DE INFRAESTRUTURA – ESGOTO E ÁGUA: 100% executado.
- NP 01/01 – no valor de R\$ 241.302,93 (duzentos e quarenta e um mil, trezentos e dois reais e noventa e três centavos), referente à 3ª ETAPA DE INFRAESTRUTURA

– PAVIMENTAÇÃO E GUIA: 50% executado..

- NP 01/01 – no valor de R\$ 319.784,93 (trezentos e dezenove mil, setecentos e oitenta e quatro reais e noventa e três centavos), referente à 4ª ETAPA DE INFRAESTRUTURA – PAVIMENTAÇÃO E GUIA/ ENERGIA ELÉTRICA: 100% executado.

Art. 7º - Fica sob responsabilidade e às expensas do proprietário do loteamento, as despesas com o registro da Nota Promissória, que deverá ser providenciado junto com o registro do loteamento entregue nesta Prefeitura em prazo não superior a seis meses da data da publicação desse decreto.

Art. 8º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº. 2.981 de 01 de Novembro de 2.018 em sua integralidade.

Prefeitura de Américo de Campos,

24 de Maio de 2.019.

CARLOS ROBERTO ACHILLES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUIS CARLOS SARAIVA

Chefe do Departamento de Administração

### Portarias

#### PORTARIA Nº. 7.603.

**24 DE MAIO DE 2.019.**

CARLOS ROBERTO ACHILLES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Art. 42, Inciso VIII, LOM...

RENUNCIA a partir desta data (24 de Maio de 2.019), a Senhora ARYANE IUGAS PINTO, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 54.627.204-6 e do PIS. nº. 190.61430.39-1, residente e domiciliada na Rua José Theodoro Ferreira, nº. 209, Jardim Barreto, na Cidade de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, do cargo de OPERADOR BRAÇAL, de provimento efetivo.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos

Segunda-feira, 27 de maio de 2019

Ano V | Edição nº 803

Página 4 de 7

Cumpre-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de Américo de Campos,

24 de Maio de 2.019.

CARLOS ROBERTO ACHILLES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUIS CARLOS SARAIVA

Chefe do Departamento de Administração

### Licitações e Contratos

### Contratos

#### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Américo de Campos/SP.

CONTRATADO: DIRECTA – DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E DE CARREIRAS LTDA

CONTRATO: Menor preço

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL, TUDO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I).

VALOR: R\$ 13.860,00

ASSINATURA: 24/05/2019

VIGÊNCIA: 90 dias a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado se necessário nos termos Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

MODALIDADE: Pregão Presencial 07/2019.

PROPONENTE: 02

CONTRATO Nº 38/2019 DATA: 24/05/2019

Américo de Campos, 24 de maio de 2.019.

Carlos Roberto Achilles

Prefeito Municipal

#### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Américo de Campos/SP.

CONTRATADO: Laboratório Biomédic Ltda

CONTRATO: Menor preço

OBJETO: Contratação de Laboratório de Análises Clínicas para realização de exames laboratoriais, pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo, entretanto, serem prorrogado ou aditivado mediante termo aditivo e concordância de ambas as partes, tudo conforme Termo de Referência (Anexo I),

VALOR: R\$ 160.000,00

ASSINATURA: 24/05/2019

VIGÊNCIA: 12 meses a partir da data da assinatura do contrato.

MODALIDADE: Pregão Presencial 08/2019.

PROPONENTE: 01

CONTRATO Nº 39/2019 DATA: 24/05/2019

Américo de Campos, 24 de maio de 2.019.

Carlos Roberto Achilles

Prefeito Municipal

### Homologação / Adjudicação

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2.019 PROCESSO Nº 15/2019

REFERÊNCIA:- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL, TUDO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I).

D E S P A C H O: Processada a presente Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro, bem como após análise da ata da sessão de pregão, HOMOLOGO o Lote à empresa DIRECTA – DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E DE CARREIRAS LTDA .

Encaminhe-se cópia destes autos ao Departamento



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

[www.americodecampos.sp.gov.br](http://www.americodecampos.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

Segunda-feira, 27 de maio de 2019

Ano V | Edição nº 803

Página 5 de 7

de Contabilidade para o devido processamento contábil.

Américo de Campos, aos 24 de maio de 2019.

CARLOS ROBERTO ACHILLES

Prefeito Municipal

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2.019**  
**PROCESSO Nº 16/2019**

REFERÊNCIA: CONTRATAÇÃO DE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATÓRIAS, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, TUDO CONFORME TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I).

D E S P A C H O: Processada a presente Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro, bem como após análise da ata da sessão de pregão, HOMOLOGO este presente procedimento para que dele provenham seus legais efeitos à empresa: LABORATÓRIO BIOMÉDICA LTDA.

Encaminhe-se cópia destes autos ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento contábil.

Américo de Campos, aos 24 de maio de 2019.

CARLOS ROBERTO ACHILLES

Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Segunda-feira, 27 de maio de 2019

Ano V | Edição nº 803

Página 6 de 7

### Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

### Tributos arrecadados



## MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

AV. FORTUNATO RUZA, 270

45160173/0001-05

Exercício: 2019

### DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Abril

CONSOLIDADO

Page 1

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	TOTAL
RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO				
1113.03.1.1.00.01	IRRF	60.388,17	21.651,80	82.039,97
1118.01.1.1.00.01	IPTU - PRINCIPAL	70.471,93	233.659,83	304.131,76
1118.01.4.1.00.01	ITBI - PRINCIPAL	71.199,33	9.182,87	80.382,20
1118.02.3.1.01.00	ISS - PRINCIPAL	57.987,53	23.159,44	81.146,97
1118.02.3.1.02.00	ISS - SIMPLES NACIONAL	18.930,91	6.157,08	25.087,99
1122.01.1.1.01.00	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	15.559,54	40.958,01	56.517,55
1122.01.1.1.02.01	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS-PRI	7.887,87	16.310,96	24.198,83
1128.01.1.1.01.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SAN	1.015,91	790,94	1.806,85
1128.01.9.1.00.01	TAXA DE LIC. P/ FUNC. ESTAB. COMERCIAIS	0,00	0,00	0,00
1128.01.9.1.00.02	TAXA DE LIC. P/ ATIV. DE COM. EVENTUAL E	0,00	0,00	0,00
1128.01.9.1.00.03	OUTRAS TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E	6.717,17	10.518,96	17.236,13
Sub Total .....		310.158,36	362.389,89	672.548,25
TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO				
1718.01.2.1.00.01	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL	2.341.345,62	643.184,96	2.984.530,58
1718.01.3.1.00.01	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA DO MÊS DE	0,00	0,00	0,00
1718.01.4.1.00.01	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA DO MÊS DE	0,00	0,00	0,00
1718.01.5.1.00.01	COTA-PARTE DO ITR	4.031,44	164,64	4.196,08
1718.06.1.1.00.00	TRANSF. FINANC.DO ICMS-DESONERAÇÃO-	0,00	0,00	0,00
Sub Total .....		2.345.377,06	643.349,60	2.988.726,66
TRANSFERÊNCIA DO ESTADO				
1728.01.1.1.00.00	COTA-PARTE DO ICMS-PRINCIPAL	1.516.462,70	588.284,54	2.104.747,24
1728.01.2.1.00.00	COTA-PARTE DO IPVA-PRINCIPAL	506.416,53	25.417,54	531.834,07
1728.01.3.1.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS-PRINCIPA	11.270,77	4.044,70	15.315,47
1728.01.4.1.01.00	COTA PARTE DA CONTR. DE INTERV. NO DO	3.344,59	3.279,26	6.623,85
Sub Total .....		2.037.494,59	621.026,04	2.658.520,63
RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO - MULTAS E JUROS				
1118.01.1.2.00.01	IPTU - MULTAS E JUROS	206,19	68,65	274,84
1118.01.4.2.00.01	ITBI - MULTAS E JUROS	0,00	0,00	0,00
1118.02.3.2.00.01	ISSQN - MULTAS E JUROS	44,33	7,44	51,77
1122.01.1.2.02.01	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS-MUI	95,09	19,25	114,34
1128.01.1.2.01.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SAN	0,00	0,00	0,00
1128.01.9.2.00.01	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALI	59,21	0,00	59,21
Sub Total .....		404,82	95,34	500,16
RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS				
1118.01.1.3.00.01	IPTU - DÍVIDA ATIVA	23.673,95	10.734,54	34.408,49
1118.01.1.9.00.01	IPTU - DÍVIDA ATIVA - ATUALIZAÇÃO MONET/	2.891,13	982,50	3.873,63
1118.01.4.3.00.01	ITBI - DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00
1118.01.4.9.00.01	ITBI - DÍVIDA ATIVA - ATUALIZAÇÃO MONETÁ	0,00	0,00	0,00
1118.02.3.3.00.01	ISSQN - DÍVIDA ATIVA	2.424,49	478,73	2.903,22
1118.02.3.9.00.01	ISS - DÍVIDA ATIVA - ATUALIZAÇÃO MONETÁ/	160,58	21,27	181,85
1122.01.1.3.02.00	RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS TAXA	10.239,29	2.939,88	13.179,17
1122.01.1.9.01.00	TAXAS PRESTAÇÃO SERVIÇOS - DÍVIDA ATIV	1.781,75	346,25	2.128,00
1122.01.1.9.02.00	TAXAS PRESTAÇÃO SERVIÇOS - DÍVIDA ATIV	0,00	0,00	0,00
1128.01.1.3.01.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SAN	0,00	0,00	0,00
1128.01.1.9.01.00	TAXA DE FISCAL. DE VIG. SANITÁRIA -DÍV. AT	0,00	0,00	0,00
1128.01.9.3.00.01	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALI	5.880,02	3.621,86	9.501,88
1128.01.9.9.00.01	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTR. E FISC. -DÍV. /	605,31	298,00	903,31
Sub Total .....		47.656,52	19.423,03	67.079,55



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Segunda-feira, 27 de maio de 2019

Ano V | Edição nº 803

Página 7 de 7



### MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

AV. FORTUNATO RUZA, 270

45160173/0001-05

Exercício: 2019

### DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Abril

CONSOLIDADO

Page 2

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	TOTAL
RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS - MULTAS E JUROS				
1118.01.1.4.00.01	IPTU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	3.810,21	2.063,17	5.873,38
1118.01.4.4.00.01	ITBI - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	0,00	0,00	0,00
1118.02.3.4.00.01	ISSQN - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	317,81	45,05	362,86
1122.01.1.4.02.00	RECEITA DE DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JURO	1.351,85	448,55	1.800,40
1128.01.1.4.01.00	TAXA DE FISCAL. DE VIG. SANITÁRIA - DÍV. A	0,00	0,00	0,00
1128.01.9.4.00.01	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTR. E FISC - DÍV. /	439,22	393,40	832,62
Sub Total .....		5.919,09	2.950,17	8.869,26
DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB				
9510.00.0.0.01.00	(R) DEDUÇÃO DO FUNDEB - FPM	-468.269,05	-128.636,97	-596.906,02
9510.00.0.0.02.00	(R) DEDUÇÃO DO FUNDEB - ITR	-806,28	-32,92	-839,20
9510.00.0.0.03.00	(R) DEDUÇÃO DO FUNDEB - ICMS DES. LC 87/!	0,00	0,00	0,00
9510.00.0.0.04.00	(R) DEDUÇÃO DO FUNDEB - ICMS	-303.292,50	-117.656,89	-420.949,39
9510.00.0.0.05.00	(R) DEDUÇÃO DO FUNDEB - IPVA	-101.283,45	-5.083,53	-106.366,98
9510.00.0.0.06.00	(R) DEDUÇÃO DO FUNDEB - IPI EXPORTAÇÃO	-2.254,16	-808,94	-3.063,10
Sub Total .....		-875.905,44	-252.219,25	-1.128.124,69
Total .....		3.871.105,00	1.397.014,82	5.268.119,82

AMÉRICO DE CAMPOS, 30 de abril de 2019

CARLOS ROBERTO ACHILLES  
PREFEITO MUNICIPAL

LINCOLN TEIXEIRA DE MOURA  
Chefe Setor Contabilidade - CRC: 1SP.197056/0-7/SP

VANESSA GIOVANINI DOS S. CAVICHIO  
Chefe Departamento de Finanças